



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete

Rua Padre Anchieta, nº. 234, Sede  
fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9825



Verificação de Autenticidade

**OFÍCIO SEMFIC/GAB 8/2022**

Casimiro de Abreu, 01 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu  
Ao Presidente  
Vereador Marcos Miller

**ASSUNTO: Ofício 713/2021, Indicação Ver. redução COSIP.**

Ilustríssimo presidente;

Dirijo-me a Vossa Excelência para esclarecer os termos do Ofício nº 713/2021, referente à Indicação do Vereador Wellington Santos que tratou da proposição de redução da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP.

Esclarecemos que a COSIP é uma receita exclusiva para custeio da iluminação pública, relacionadas ao fornecimento de energia e manutenção da rede em todo município.

Na proposição de redução na forma sugerida, entendemos pela inviabilidade, pois nos últimos anos, sem reajustes objetivos, a receita apurada encontra-se deficitária para com a despesa presente, portanto o município nos últimos dois anos já coloca receita de outras fontes para cobrir a despesa real, conforme se demonstra abaixo:

- Ano 2020, Receita R\$ 4.526.441,08, Despesa R\$ 6.324.688,72 = Déficit -28,43%;
- Ano 2021, Receita R\$ 5.509.752,77, Despesa R\$ 6.117.030,80 = Déficit -11,02%.

Nestes termos, esperamos esclarecer os fatos e nos colocamos a disposição.

**ELIEZER CRISPIM PINTO**  
Secretário Municipal  
Matrícula 13664

PROT N° 0100/2022  
Em, 02/02/2022  
Etsy Myrtan Paixão Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Max. 003/PL